



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação das contas de governo do Prefeito em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2019.

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 248 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU e eu Promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º. As Contas de Governo do Município de Dilermando de Aguiar, referente ao Exercício de 2019 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito José Claiton Sauzem Ilha e Jorge Alberto Pereira Saidelles e Senhora Maria Edi Quinhones Cezimbra, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 20.931 nos autos do Processo nº. 003317-02.00/19-8, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022

Registre-se e publique-se.  
Atesto a aprovação

  
Ver João Carlos Alves dos Santos  
Presidente da Mesa Diretora

  
Ver. Marcelo Teixeira Dotto  
Secretário da Mesa Diretora

  
Ver Adão Escobar da Trindade  
Vice Presidente da Mesa Diretora